

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA

## CERTIDÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 27/02/2015

*APROVADA EM MINUTA, NOS TERMOS LEGAIS, NA PARTE RESPETIVA*

*Humberto António Cordeiro*, Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Mirandela:

CERTIFICA, que da ata da 1.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Mirandela realizada em 27 de fevereiro de 2015, aprovada em minuta nos termos e para os efeitos consignados no n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, consta uma deliberação do seguinte teor:

### **“4.3 – III Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro.**

-----Foi presente a deliberação da Reunião da Câmara Municipal, realizada a 23 de fevereiro de 2015, com o seguinte teor:

**“DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (três dos membros do PSD, um do membro do PS Dr. *José Manuel Morais* e um do CDS/PP, Dr. *Carlos Freitas*) e uma abstenção do PS, Eng.º *João Casado*, conforme proposto:

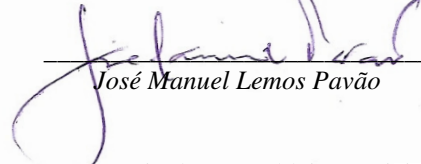
- 1 – Aprovar o III Relatório Semestral de acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro;**
- 2 – Submeter esta deliberação à discussão e aprovação da Assembleia Municipal.”**

-----Esta deliberação mereceu da Assembleia Municipal a seguinte apreciação:

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar o III Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro.”

Mirandela, 27 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal;



*José Manuel Lemos Pavão*

O Secretário da Assembleia Municipal



*Humberto António Cordeiro*